



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da
Câmara Municipal e dá outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 04 de outubro de 2023 (quarta - Feira), em menção ao Feriado Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2023.

Hari Oscar Weippert
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho-PR